

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 908/22 -SGP - dispensar MARIA HELENA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1711431, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CARUARU/CENTRAL DE CARTAS DE ORDEM PRECATORIA E ROGATORIA.

Nº 909/22 -SGP - retificar o ATO Nº 851/22, publicado no Dje de 24/02/2022, referente à RUAN VITOR LEMOS GUERRA, matrícula 1871927, para onde se lê: " da 7ª VARA DE FAMILIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL "; leia-se: " da 7ª VARA DE FAMILIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL, no período de 24/02/2022 até 31/03/2022 ".

Nº 910/22 -SGP - dispensar ANA CRISTINA ARAUJO LACERDA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1845632, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I da 7ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, a partir de 24/02/2022.

Nº 911/22 -SGP - dispensar YARA DINIZ DE MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1846582, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM da 7ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, a partir de 24/02/2022. .

Nº 912/22 -SGP - dispensar ANACHERLY GOMES DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1807587, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM da 7ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, a partir de 24/02/2022.

Nº 913/22 - SGP - designar ANA AMELIA NASARIO DA SILVA CAMPOS, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1807447, para exercer a função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, no Gabinete do Des. FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00005948-72.2022.8.17.8017

INTERESSADA: **MARCIA DE ALMEIDA FRAGA.**ASSUNTO: **ABONO DE PERMANÊNCIA.**

Trata-se de processo administrativo instaurado pela **servidora MARCIA DE ALMEIDA FRAGA**, inscrita nos quatos do TJPE sob a matrícula nº. 1675907, em que requer a concessão do abono de permanência.

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou o parecer de ID [1515385](#), o qual foi ratificado pelo Consultor Jurídico, opinando pelo deferimento do pedido.

Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. Passo a decidir.

O abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e consiste no pagamento do valor equivalente ao da contribuição do servidor para a previdência, a fim de neutralizá-la. O servidor que tenha completado os requisitos para aposentadoria

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 923/22 -SGP - retificar o ATO Nº 385/22 - SGP, publicado no Dje de 28/01/2022, referente à NATHALIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1881078, para onde se lê: "no período de 27/01/2022 a 25/02/2022, em virtude de férias do titular"; leia-se- no período de 27/01/2022 a 06/02/2022, em virtude de férias do titular".

Nº 924/22 - SGP - designar BLENDEL DA SILVA OLIVEIRA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887084, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE CARUARU.

Nº 925/22 -SGP - dispensar JACQUELINE NICACIO DE FREITAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 178713, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE CARUARU.

Nº 926/22 - SGP - designar PAULO ROBERTO BARROS DE ALMEIDA FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1863452, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª V CRIM CAPITAL, nos períodos de 21/02/2022 a 22/03/2022, 23/03/2022 a 18/09/2022, em virtude de licença prêmio e licença prêmio do titular.

Nº 927/22 - SGP - designar MARIA JOSELUCIA M BARRETO DE CARVALHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845276, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do CEJUSC/CAPITAL, no período de 03/03/2022 a 12/03/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 928/22 - SGP - designar ANA MARIA CARVALHO PESSOA DE B E SILVA, DIR ADJ DE SAÚDE/PJC-III, matrícula 1772180, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DE SAÚDE/PJC-II, da DIRETORIA DE SAUDE, no período de 21/02/2022 a 12/03/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 929/22 - SGP - designar TULIO PONTES BORGES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1818627, para exercer a função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da FERREIROS/DISTRIBUICAO.

Nº 930/22 -SGP - dispensar MARCIA MARILIA FERREIRA SOARES DE MELO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1840290, da função gratificada de DISTRIBUIDOR/FUNCAO GERENCIAL JUD/FGJ-1, da FERREIROS/DISTRIBUICAO.

Nº 931/22 - SGP - designar PRISCILA GOMES DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1818732, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE RECEPCAO E ARQUIVO, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 932/22 -SGP - retificar o ATO Nº 908/22 -SGP, publicado no Dje de 03/03/2022, referente à MARIA HELENA DA SILVA, matrícula 1711431, para onde se lê: "CARUARU/CENTRAL DE CARTAS DE ORDEM PRECATORIA E ROGATORIA"; leia-se- "CARUARU/CENTRAL DE CARTAS DE ORDEM PRECATORIA E ROGATORIA, a partir de 25/02/2022".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 933/22-SGP – retificar o ATO Nº 913/22, publicado no DJE de 03/03/2022, referente a ANA AMELIA NASARIO DA SILVA CAMPOS, matrícula 1807447, para onde se lê: “no Gabinete do Des. FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS”; leia-se: “no Gabinete do Des. FRANCISCO JOSE DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, a partir de 09/03/2022”.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 934/22 -SGP - dispensar JORGE ATAIDE DA SILVA FILHO, A DISPOSIÇÃO, matrícula 1820460, da função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, DA COMARCA DE PALMARES.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROCESSO SEI Nº 00040629-75.2021.8.17.8017

INTERESSADOS: Unidade de Cadastro Funcional/DGF/SGP e Kleber Pinto Biondi Vieira

ASSUNTO: Consulta (Exoneração de Cargo Efetivo - Férias não gozadas e proporcionais)

DESPACHO

Trata-se de processo administrativo encaminhado pela Unidade de Cadastro Funcional/DGF (SGP), por meio do ID [1479961](#), no qual relata, em síntese, que:

Kleber Pinto Biondi Vieira, matrícula nº 1869361, foi servidor deste Tribunal de Justiça, tendo sido nomeado em 15/05/2014, por meio do Ato TJPE nº 2150/2014, bem como tomado posse e assumido o exercício em 1º/07/2014, e exonerado, a pedido, em 1º/12/2021 por meio do Ato SGP nº 2552/21. Portanto, prestou serviço a este Tribunal por 2710 (dois mil, setecentos e dez) dias, ou 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias. No entanto, foram indenizados 02 (dois) exercícios de férias com o respectivo abono, conforme acerto de contas (no documento de ID [1451796](#)).

Assim, considerando que a Resolução nº 213/2007, em seu art. 2º, IV, preconiza que as férias só podem ser acumuladas até no máximo dois períodos por necessidade de serviço e que em relação aos exercícios 2020 e 2021 o servidor não percebeu o abono de férias, a referida unidade solicitou a emissão de parecer acerca dos 5/12, e respectivos abonos, de férias que não foram indenizados na planilha supramencionada.

Instada a se pronunciar, a Consultoria Jurídica emitiu parecer opinativo, invocando as normativas legais sobre a matéria, bem como jurisprudência do STF, concluindo, em resumo, que, “o servidor faz jus ao pagamento das férias não gozadas pela necessidade do serviço, qual seja, **o ano de 2020 e 2021**, conforme já registrado na planilha - ID 1451796. No que tange às férias proporcionais, faz jus o servidor à percepção destas, com base no art. 108-A da Lei 6123/68.” (ID [1482880](#)).

Isso posto, com fundamento na legislação invocada, e com amparo na delegação conferida pela Presidência deste Poder, por meio da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no DJe do dia 03 de fevereiro de 2022, acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o parecer da Consultoria Jurídica e, por via de consequência, **DEFIRO** o pagamento das férias proporcionais ao servidor em comento, nos limites do referido opinativo.

Recife, 17 de fevereiro de 2021.

Marcel da Silva Lima

Diretor-Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 03 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 925/22 -SGP - dispensar JACQUELINE NICACIO DE FREITAS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1787136, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, do JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE CARUARU.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

(Republicado por haver saído com incorreção na matrícula da servidora no DJe do dia 04/03/2022)

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 04 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 954/22 - SGP - designar THAIS DE SOUZA LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1841300, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PETROLINA/1º JUIZADO CIV CONSU, no período de 02/02/2022 a 15/06/2022, em virtude de licença para curso de formação do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 04/03/2022, O SEGUINTE DESPACHO:

DESPACHO

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 04 de março de 2022.

**MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL**

NÚMERO DO SEI	NOME DO REQUERENTE	DIAS / MÊS AUTORIZADOS
00005051-11.2022.8.17.8017	Dra. Nalva Cristina Barbosa Campello Santos	Janeiro/2022 – 08 dias Fevereiro/2022 – 12 dias

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 967/22 - SGP - designar VANESSA HISSA COELHO MARQUES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1854879, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 7ª VARA DE FAMILIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL.

Nº 968/22 -SGP - dispensar VANESSA HISSA COELHO MARQUES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1854879, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da Diretoria das Varas de Família.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral
**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 966/22-SGP – retificar o ATO SGP nº 202/22 , publicado no DJE de 11/01/2022, referente a MARIA CAMILA MAIA DE ALBUQUERQUE , matrícula 1836226 , para onde se lê: “no período de 15/11/2021 a 14/12/2021”; leia-se “no período de 15/11/2021 a 02/01/2022”.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral
**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 969/22-SGP – retificar o ATO Nº 306/22 – SGP, publicado no DJE de 21/01/2022, referente a EDINELSON BARBALHO DE LIRA JUNIOR, matrícula 1836641 , para onde se lê: “no período de 03/01/2022 a 31/01/2022”; leia-se “no período de 03/01/2022 a 01/02/2022”.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral
**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 970/22 - SGP - designar JANAINA GUIMARAES VALADARES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1764187, para responder pela função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GAB DES STENIO NEIVA COELHO, nos períodos de 13/09/2021 a 31/12/2021 e 02/02/2022 a 11/03/2022, em virtude de licença maternidade e licença maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 971/22 - SGP - designar ANDRE RICARDO ANDRADE DE SOUSA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1784617, para exercer a função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 972/22 - SGP - designar LIDIANE MANGUEIRA CAVALCANTI, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860801, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA DAS VARAS DE FAMILIA.

Nº 973/22 -SGP - dispensar LIDIANE MANGUEIRA CAVALCANTI, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1860801, da função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, da ESCOLA JUDICIAL DO TJPE.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 978/22-SGP – retificar o Ato de nº 2680/21-SGP, de 17/12/2021, publicado no DJE do dia 20/12/2021, referente a GILSON CAMARA DE OLIVEIRA, matrícula 1860828, para onde se lê: no período de 29/11/2021 a 13/05/2022, leia-se: no período de 29/11/2021 a 07/03/2022.

Nº 979/22-SGP – designar DANIELA DE LIMA ATAIDE GUEDES, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1843044, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da Seção A, da 20ª V CIV CAPITAL, no período de 08/03/2022 a 13/05/2022, em virtude de licença maternidade do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 974/22 - SGP - designar CESAR AUGUSTO DE C T FREIRE DE SOUZA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1865722, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, no período de 04/02/2022 a 06/03/2022, em virtude de licença médica do titular

Nº 975/22 - SGP - designar GUSTAVO DE MELO BRILHANTE, TECNICO JUD/FUNCAO ADM-TPJ, matrícula 1883291, para responder pela função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da ESCOLA JUDICIAL DO TJPE, no período de 10/02/2022 a 08/08/2022, em virtude de licença maternidade do titular.

Nº 976/22 - SGP - designar SANDRA REGINA DE MELO DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1823345, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PANELAS/VU, no período de 15/03/2022 a 13/04/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 977/22 - SGP - designar GILSON FERNANDES RIBEIRO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1846442, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PETROLINA/1ª V FAM REG CIV, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 980/22 - SGP - designar VITOR JAMIL CERQUEIRA SANTOS, TECNICO JUD -TPJ/PROGRAMADOR, matrícula 1869523, para responder pela função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE ARQUITETURA DE DADOS, no período de 17/01/2022 a 15/07/2022, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 981/22 - SGP - designar ANA AMELIA NASARIO DA SILVA CAMPOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1807447, para exercer a função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GABINETE DO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSE DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 07/03/2022, O SEGUINTE DESPACHO:

DESPACHO

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último observa os casos de incidência no limite legal.

Recife,07 de março de 2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

NÚMERO DO SEI	NOME DO REQUERENTE	DIAS / MÊS AUTORIZADOS
00003683-26.2022.8.17.8017	Dra. Adriana Botaro Torres	Janeiro/2022 – 20 dias
00005039-29.2022.8.17.8017	Dra. Priscila Vasconcelos Areal C. F. Patriota	Janeiro/2022 – 29 dias Fevereiro/2022 – 01 dia
00004758-14.2022.8.17.8017	Dra. Ticiania Rafael Xenofonte Peixoto de Oliveira	Dezembro/2021 – 03 dias Janeiro/2022 – 17 dias
00004657-20.2022.8.17.8017	Dr. Alberico Agrelo Neto	Janeiro/2022 – 20 dias
00005049-14.2022.8.17.8017	Dr. Otoniel Ferreira dos Santos	Janeiro/2022 – 29 dias
00006827-63.2022.8.17.8017	Dr. Andrian de Lucena Galindo	Fevereiro/2022 – 09 dias
00004883-69.2022.8.17.8017	Dra. Silvia Virgínia Figueiredo de Amorim Batista	Janeiro/2022 – 29 dias
00005503-12.2022.8.17.8017	Dr. Paulo Romero de Sá Araújo	Janeiro/2022 – 09 dias Fevereiro/2022 – 16 dias

O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 07/03/2022, O SEGUINTE DESPACHO:

DESPACHO,

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último observa os casos de incidência no limite legal.

Recife,07 de março de 2022.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 985/2022

(SEI nº 00026245-20.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 653/2021, de 02/08/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do ATO Nº 884/2021, de 06/10/2021, que alterou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 22/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE	DATA DE INÍCIO
1855913	Pedro Luiz Araújo e Araújo	4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	03/03/2022
1833596	Taciana de Araújo Lins	4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	03/03/2022

Art. 2º. DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE	A PARTIR DE
1855913	Pedro Luiz Araújo e Araújo	5ª Vara da Fazenda Pública da Capital	03/03/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS RESOLVE:

Nº 986 /22 - SGP – tornar sem efeito o ATO Nº 981/22 - SGP, publicado no DJe dia 08/03/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS RESOLVE:

Nº 987/22 - SGP - designar SILVIA ROGELY DA SILVA PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1844598, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OURICURI/1ª V, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS RESOLVE:

Nº 988/22 - SGP - designar MARIA NEUDA GOMES PEREIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1830619, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SALGUEIRO/1ª V CIV, no período de 17/02/2022 a 18/03/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS RESOLVE:

Nº 989 /22 - SGP - designar PAULO HENRIQUE DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1861042, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do JABOATAO/CEJUSC, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS RESOLVE:

Nº 990/22 - SGP - designar MARIA DA CONCEICAO PONCIANO BRITO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1870815, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da MORENO/V CRIM, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS RESOLVE:

Nº 991/22 - SGP - designar HIGOR CORDEIRO DE REZENDE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1837931, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PETROLINA/1ª V CIV, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS RESOLVE:

Nº 992/22 - SGP - designar JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1781898, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Única da Comarca de RIO FORMOSO, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS RESOLVE:

Nº 993/22 - SGP - designar FLAVIA FERNANDA CALLADO GUILHERME BAIMA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1817841, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 24º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS RESOLVE:

Nº 994/22 - SGP - designar FERNANDO CORIOLANO DE AMORIM, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1782819, para exercer a função gratificada de CHEFE DO NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, do NUCLEO DE DISTRIBUICAO DE MANDADOS DA COMARCA DE PETROLINA.

Nº 995/22 -SGP - dispensar MARIANA FILGUEIRAS VIEIRA, OFICIAL DE JUSTICA - OPJ, matrícula 1869604, da função gratificada de CHEFE DO NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, do NUCLEO DE DISTRIBUICAO DE MANDADOS DA COMARCA DE PETROLINA.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 08 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS RESOLVE:

Nº 996/22 - SGP - designar AMOS FERREIRA RAMOS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1813331, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do OLINDA/2º JUIZADO CIV CONSUMO, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL ADJUNTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00038871-93.2021.8.17.8017

INTERESSADA: **MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS**ASSUNTO: **CONVERSÃO DA LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA.**

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Sra. Maria de Fátima Santos Martins, servidora aposentada por esse TJPE no cargo de Oficial de Justiça, a partir de 03/11/2021 (DJE em 10/11/2021), em que requer “o recebimento, em pecúnia, do saldo de 180 dias da licença-prêmio referente ao 1º decênio, completado em 20/09/1995” (ID 1404219).

A Consultoria Jurídica elaborou o parecer de ID 1514777, em que opina pelo “deferimento do pedido de conversão em pecúnia do saldo de 180 (cinto e oitenta) dias de licença-prêmio referente ao primeiro decênio (completado em 20/09/1995) da servidora aposentada Maria de Fátima Santos Martins, com fulcro no art. 253 da Emenda da Constituição nº 16, de 04 de junho de 1999”.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o pleito, nos fins e limites do supracitado opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral Adjunto do TJPE

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1004/22-SGP – retificar o ATO Nº 972/22 - SGP, publicado no DJE de 08/03/2022 , referente a LIDIANE MANGUEIRA CAVALCANTI, matrícula 1860801, para onde se lê: “da DIRETORIA DAS VARAS DE FAMILIA”; leia-se: “ da DIRETORIA ESTADUAL DE FAMÍLIA E REGISTRO CIVIL DO 1º GRAU ”.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1005/22 - SGP - designar DENISE TORRES FREITAS FARACHE, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1868969, para responder pela função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, no período de 03/03/2022 a 17/03/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1006/22 - SGP - designar ISABELLA MARIA MENDES RAMOS, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1887025, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 32ª V CIV CAPITAL - SEÇÃO B , no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1007/22 - SGP - designar NIVEA SCHUBERT TORRES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1832204, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do 4º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELACOES DE CONSUMO DA CAPITAL.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1008/22 - SGP - designar JULIANA SOARES DE BRITO DE ARAUJO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1838520, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 5ª V SUCES REG PUB CAPITAL, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

ATO nº 1010/2022-SGP – Dispensar o Cel BM VALFRIDO TOMAZ CURVÊLO JÚNIOR, Mat. 178.672-5, da função de Ajudante de Ordens da Corregedoria Geral da Justiça, prevista na Assistência Policial Militar e Civil, nos termos das Leis nº 11.688/1999, nº 12.165/2002, nº 12.341/2003, nº 12.373/2003 e nº 12.731/2004, a contar de 06 de março de 2022.

ATO nº 1011/2022-SGP – Dispensar o Ten Cel BM EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. 187.601-5, da função de Assistente de Prevenção a Incêndio e Resgate, prevista na Assistência Policial Militar e Civil, nos termos das Leis nº 11.688/1999, nº 12.165/2002, nº 12.341/2003, nº 12.373/2003 e nº 12.731/2004, a contar de 06 de março de 2022.

ATO nº 1012/2022-SGP – Designar o Cel BM VALFRIDO TOMAZ CURVÊLO JÚNIOR, Mat. 178.672-5, para exercer a função de Assistente de Prevenção a Incêndio e Resgate, prevista na Assistência Policial Militar e Civil, nos termos das Leis nº 11.688/1999, nº 12.165/2002, nº 12.341/2003, nº 12.373/2003 e nº 12.731/2004, a contar de 06 de março de 2022.

ATO nº 1013/2022-SGP – Designar o Ten Cel BM EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. 187.601-5, para exercer a função de Ajudante de Ordens da Corregedoria Geral da Justiça, prevista na Assistência Policial Militar e Civil, nos termos das Leis nº 11.688/1999, nº 12.165/2002, nº 12.341/2003, nº 12.373/2003 e nº 12.731/2004, a contar de 06 de março de 2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1009/22 - SGP - designar NARA SILVA WEST, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1869833, para exercer a função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GABINETE DO DESEMBARGADOR ITABIRA DE BRITO FILHO, a partir do dia 16/03/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1014/22-SGP – retificar o ATO Nº 586/22 - SGP , publicado no DJE de 02/02/2022 , referente a SIMONE DOS PASSOS E SILVA LEITE , matrícula 1855565 , para onde se lê: “ nos períodos de 03/01/2022 a 17/01/2022 e 18/01/2022 a 25/02/2022, em virtude de férias e substituição em outra função/comissionado do titular ”; leia-se: “ nos períodos de 03/01/2022 a 17/01/2022 e 18/01/2022 a 17/03/2022 , em virtude de férias e substituição em outra função/comissionado do titular ”.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 09 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1015/22 - SGP - designar DANIEL SLOANNE NOGUEIRA SAMPAIO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1850920, para exercer a função gratificada de CH NUCLEO DISTRIB MANDADOS/FGNDM-1, do Núcleo de Distribuição de Mandados do Foro da Comarca de Araripina.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 09/03/2022, O SEGUINTE DESPACHO:

DESPACHO

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último observa os casos de incidência no limite legal.

Recife, 09 de março de 2022.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 10.03.2022, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00035301-16.2021.8.17.8017

INTERESSADO: DEA.

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.

Vistos, etc.

1. Trata-se de Processo Administrativo que ensejou a abertura do procedimento licitatório, instaurado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o nº. 185/2021-CPL/OSE, objetivando a FORNECER SUPORTE TÉCNICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS QUE SERÃO DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) LOTES, SENDO, LOTE 1 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC) E ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO DO PRÉDIO DO ARQUIVO GERAL E ANTIGO AMBULATÓRIO DO TJPE, AMBOS APROVADOS PELA PREFEITURA DO RECIFE E, LOTE 2 - SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV), REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO FÓRUM CRIMINAL DO RECIFE - TJPE, LOCALIZADO NA RUA SANTA EDWIRGES, 390 – PRADO, RECIFE – PE, CEP 50830-220.

2. Previamente a inauguração da fase externa do procedimento licitatório houve a determinação de “revogação do presente processo, de forma que em cenário futuro mais favorável se possa decidir acerca da sua continuidade”, “considerando que ainda perdura o cenário da PANDEMIA COVID-19, com impactos visíveis e persistentes no cenário econômico e principalmente mercadológico, o que pode prejudicar o fluxo normal das etapas do projeto de construção do Fórum Criminal, de forma que ao se executar uma etapa, não se consiga êxito nas próximas” (ID 1505983).

3. Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou o Parecer (ID 1510597), opinando, conclusivamente, pela possibilidade jurídica de revogação do pregão eletrônico nº. 185/2021 (processo licitatório nº. 240/2021 LICON/TCE), “considerando que não houve o arrefecimento da pandemia causada pelo covid-19 no Brasil, entende-se que aguardar “cenário futuro mais favorável” é reflexo da cautela que se espera do Poder Público, assistindo razão a Administração em revogar o certame” (ID 1510597).

4. Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos para o seu desenlace, em obediência às formalidades que à espécie impõe, sob a égide da legislação pertinente.

5. É o relatório. Passo a decidir.

6. Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos o Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, consubstanciado nos autos, acolho a proposição nele contida para, com fundamento na Súmula nº 473 do STF e no art. 49 da Lei nº 8.666/1993, REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 185/2021-CPL/OSE.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL (DJE Nº. 44/2022, EM 08/03/2022; CF. ID 1528924)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1020/22 - SGP - designar PAULO EDUARDO ARRAES FELICIANO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1818422, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da CARUARU/V VIOL CONTRA MULHER, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1021/22 - SGP – tornar sem efeito o ATO Nº 981/22 -SGP , publicado no DJE dia 08/03/2022, referente a ANA AMELIA NASARIO DA SILVA CAMPOS, matrícula 1807447.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 10 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1022/22 - SGP - dispensar JETHER ABRANTES DE LACERDA FILHO, Analista Judiciário/APJ/Função Judiciária, matrícula 1858971 , da função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 7ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 10/03/2022, O SEGUINTE DESPACHO:

DESPACHO

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último observa os casos de incidência no limite legal.

Recife, 10 de março de 2022.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

NÚMERO DO SEI	NOME DO REQUERENTE	DIAS / MÊS AUTORIZADOS
00007459-85.2022.8.17.8017	Dra. Fabiana Moraes Silva	Janeiro/2022 – 15 dias Fevereiro/2022 – 05 dias
00006785-29.2022.8.17.8017	Dr. Marcos Antônio Tenório	Outubro/2021 – 01 dia Novembro/2021 – 19 dias Dezembro/2021 – 20 dias
00007570-64.2022.8.17.8017	Dr. Marcus Vinicius Menezes de Souza	Janeiro/2022 – 06 dias Fevereiro/2022 – 25 dias Fevereiro/2022 – 20 dias (02 acumulações) Março/2022 – 2 dias

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1032/22-SGP – tornar sem efeito o Ato de nº 1021/22-SGP, de 10/03/2022, publicado no DJE do dia 11/03/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1023/22 - SGP - designar CARLOS ALBERTO VILARINHO AMARAL, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1718487, para responder pela função gratificada de CHEFE DE DIVISAO/FGJ-1, do MEMORIAL DA JUSTICA, no período de 03/03/2022 a 14/03/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 1024/22 - SGP - designar LUCIO HOMOLKA LACERDA DE MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1817523, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 6ª V CRIM CAPITAL, nos períodos de 03/03/2022 a 12/03/2022, 04/04/2022 a 13/04/2022 e 22/08/2022 a 31/08/2022, em virtude de férias, férias e férias do titular.

Nº 1025/22 - SGP - designar SUMAYA SANTANA BERNARDO XIMENES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1874411, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª V RE EXE PENAL CAPITAL, no período de 17/02/2022 a 17/04/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº 1026/22 - SGP - designar TANIA BECHARA ASFORA GALVAO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1649795, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SEÇÃO B, da 31ª V CIV CAPITAL, nos períodos de 28/01/2022 a 16/02/2022 e 17/02/2022 a 06/03/2022, em virtude de licença paternidade e férias do titular, respectivamente.

Nº 1027/22 - SGP - designar CARLOS ALBERTO MALTA PESSOA FILHO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1351923, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da OLINDA/JUIZADO ESP CRIMINAL, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1028/22 - SGP - designar WELDER BITURALDO DE CARVALHO DA SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1821202, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE BELO JARDIM, a partir de 31/03/2022.

Nº 1029/22 -SGP - dispensar WASHINGTON DE OLIVEIRA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1862561, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE BELO JARDIM, a partir de 31/03/2022.

Nº 1030/22 - SGP - designar RODOLFO HONORATO KLOSTERMANN ANTUNES, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1877917, para exercer a função gratificada de GESTOR PROJETO ESTRATEGICO II/FGGPE-2, do COMITE GESTOR DE METAS.

Nº 1031/22 -SGP - dispensar RODOLFO HONORATO KLOSTERMANN ANTUNES, ANALISTA JUD -APJ/CONTADOR, matrícula 1877917, da função gratificada de AUDITOR DE INSPEÇÃO - CGJ/FGJ-1, da AUDITORIA DE INSPECAO.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 11/03/2022, O SEGUINTE DESPACHO:

DESPACHO

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 2ª e 3ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último observa os casos de incidência no limite legal.

Recife, 11 de março de 2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

NÚMERO DO SEI	NOME DO REQUERENTE	DIAS / MÊS AUTORIZADOS
00005774-42.2022.8.17.8017	Dr. Elias Soares da Silva	Janeiro/2022 – 01 dia Fevereiro/2022 – 04 dias
00008057-61.2022.8.17.8017	Dra. Margarida Amélia Bento Barros	Fevereiro/2022 – 20 dias
00008327-44.2022.8.17.8017	Dr. Paulo Torres P. da Silva	Janeiro/2022 – 20 dias Fevereiro/2022 – 18 dias Março/2022 – 02 dias
00007002-43.2022.8.17.8017	Dr. José Júnior F. dos Santos Mendonça	Janeiro/2022 – 20 dias Janeiro/2022 – 25 dias Fevereiro/2022 – 08 dias (02 acumulações)
00007458-38.2022.8.17.8017	Dr. Leonardo Batista Peixoto	Fevereiro/2022 – 12 dias Março/2022 – 03 dias
00007549-47.2022.8.17.8017	Dr. Carlos Fernando Arias	Fevereiro/2022 – 30 dias Fevereiro/2022 – 13 dias (02 acumulações)

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007276-20.2022.8.17.8017

REQUERENTE: GILSON BRAGA FRANCA

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1040/22 - SGP - designar LEONARDO ANGELIN MUNIZ, ANALISTA JUD/FUNÇÃO JUD - APJ, matrícula 1858432, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da VITÓRIA/1ª V CRIM, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1041/22 - SGP - designar JACQUELINE NICACIO DE FREITAS, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ, matrícula 1787136, para exercer a função gratificada de CONCILIADOR - FGCNSC, do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE CARUARU.

Nº 1042/22 - SGP - dispensar ROBERTA LANE MISSENO DE VASCONCELOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ, matrícula 1782924, da função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA COMARCA DE CARUARU.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 14 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1050/22 - SGP - dispensar TAMARA NAYARA LIMA OLIVEIRA, Técnico Judiciário/TPJ, matrícula 186.079-8, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rego Filho

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1051/2022.

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJE;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDORES	UNIDADE	A PARTIR DE
1865587	ADEMIR BARBOSA RODRIGUES	Paulista/2ª Vara de Família e Registro Civil	31/07/2021
1844857	MARIA ELIANE AGRIPINO	Tacaratu/Vara Única	23/12/2021

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS RESOLVE:

Nº 1055/22 - SGP - designar EDGLEISON AQUINO DA COSTA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1837494, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da SERRA TALHADA/V CRIM, no período de 14/03/2022 a 12/04/2022, em virtude férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS RESOLVE:

Nº 1056/22 - SGP - designar REGINA CELI LEITE PEREIRA PAVAO, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1862316, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da DIRETORIA CIVEL DO 1º GRAU, no período de 11/03/2022 a 25/03/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS RESOLVE:

Nº 1057/22 - SGP - dispensar LAIS LAMBERT MORAES LIBERATO, Técnico Judiciário/Função Judiciária - TPJ, matrícula 1882457, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Honório Gomes do Rego Filho, a partir de 15/03/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS RESOLVE:

Nº 1058/22 - SGP - dispensar ANA PAULA RIBEIRO SILVA GUIMARAES, Analista Judiciário/Função Judiciária - APJ, matrícula 1788043, da função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda.

Nº 1059/22 - SGP - designar CLAYTON LUIZ DA SILVA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1791001, para exercer a função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, LEGAIS RESOLVE:

Nº 1060/22 - SGP - dispensar JOSE LEONARDO FRANCA DE LIMA, Técnico Judiciário - TPJ, matrícula 1837540, da função gratificada de Conciliador Juizado/FGCJ-1, do 2º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1061/22 - SGP - designar THEMIS DE ALBUQUERQUE SILVA MOURA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1829823, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 7ª Vara de Família e Registro Civil da Capital.

Nº 1062/22 - SGP - dispensar THEMIS DE ALBUQUERQUE SILVA MOURA, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1829823, da FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, do JUIZADO INFORMAL DE FAMILIA.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 14.03.2022, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 00042282-69.2021.8.17.8017

PE-INTEGRADO Nº 0017.2022.CPL.PE.0011.TJPE

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022-CPL/BCE, instaurado para AQUISIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA PARA USO NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Clícia Leite Leuchtenberg e Equipe de Apoio, e no Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, todos acostados ao SEI, na conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução TJPE nº 185/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o disposto na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, arts. 191 e 193, II).

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar o objeto à empresa DISTRIBUIDORA SUÍÇA & PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 20.166.545/0001-80, pelo valor global de R\$ 15.960,00.

Publique-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral do TJPE

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 14.03.2022, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00032113-45.2021.8.17.8017

PE INTEGRADO Nº 0282.2021.CPL.PE.0187.TJPE.FERM -PJ

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021-CPL/BCE, instaurado mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, visando eventual AQUISIÇÃO DE BLOCO, PLACA E GESSO EM PÓ para suprir às necessidades de serviços demandados na Gerência de Manutenção da Diretoria de Infraestrutura e, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Maria Claudinery Bezerra da Silva e Equipe de Apoio e no Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, todos acostados ao SEI, verifiquei que os atos praticados e o procedimento estão de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, a Resolução TJPE nº 185/2006, a Resolução TJPE nº 357/2013 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO este processo para que produza seus efeitos jurídicos, objetivando eventual e futura aquisição, conforme os termos dispostos na Ata de Registro de Preços TJPE nº 11/2022.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 16 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1064/22 – SGP – tornar sem efeito o Ato nº 721/22-SGP, publicado no DJe do dia 11/02/2022, referente a CRISTIANE MENDES DA SILVA, matrícula 1834606.

Nº 1065/22 - SGP retificar o Ato nº199/22-SGP, publicado no DJe do dia 11/01/2022, referente a CRISTIANE MENDES DA SILVA, matrícula 1834606, para onde se lê: "no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, em virtude de licença médica do titular", leia-se: "no período de 03/01/2022 a 04/02/2022, 07/02/2022 a 24/02/2022, e 25/02/2022 a 23/08/2022, em virtude de licença médica, de licença médica, de licença maternidade do titular", respectivamente.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO DO DIA 16 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1068/22 – SGP – retificar o ATO Nº118/22-SGP, publicado no DJe do dia 05/01//2022, referente a ITALO CRUZ DAMASCENO , matrícula nº 1819747, para onde se lê: "no período de **03/01/2022 a 01/02/2022** , em virtude de férias do titular"; leia-se: " no período de **03/01/2022 a 01/02/2022** , em virtude de férias e licença para curso de formação do titular. ".

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 16 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1066/22 - SGP - designar EDILSON MENDES BIZERRA JUNIOR, TECNICO JUD -TPJ/PROGRAMADOR, matrícula 1871021, para exercer a função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, do NUCLEO DE GESTAO DE FINANÇAS E CONTRATOS DE TECNOLOG DA INFORMACAO E COMUNICACAO.

Nº 1067/22 -SGP - dispensar ANTONIO CESAR BARBOSA LOPES, TECNICO JUD/TPJ/SUPOORT TECNICO, matrícula 1883747, da função gratificada de SECRETARIADO E APOIO ADMINIST/FSJ-1, do NUCLEO DE GESTAO DE FINANÇAS E CONTRATOS DE TECNOLOG DA INFORMACAO E COMUNICACAO.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 16 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1069/22 - SGP - designar LUIZ FERNANDO BRAGA FREIRE, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1870807, para exercer a função gratificada de Assessor de Magistrado/FGAM, do Núcleo de Justiça 4.0 - Juizado Especial Fazendário de Medicamentos.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO S DO DIA 18 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1084 /22 - SGP - designar ROMULO LACERDA DANTAS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1862103, para exercer a função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 6º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL, a partir de 01/04/2022.

Nº 1085 /22 - SGP - dispensar JANAINA CARLOS DINIZ DE ASSIS CORREIA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1831399, da função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, do 6º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL, a partir de 01/04/2022.

Nº 1086/22 - SGP - dispensar ROMULO LACERDA DANTAS, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1862103, da função gratificada de AUDITOR DE INSPEÇÃO -CGJ/FGJ-1 DA AUDITORIA DE INSPECAO, a partir de 01/04/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO DO DIA 18 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1087/22 - SGP - designar RUAN VITOR LEMOS GUERRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871927, para exercer a função gratificada de REPRESENTACAO DE GABINETE/RG-3, do GABINETE DO DESEMBARGADOR FRANCISCO MANOEL TENORIO DOS SANTOS, a partir de 01/04/2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO**PROCESSO Nº 00007014-25.2022.8.17.8017****REQUERENTE: ADELSON COSTA ESTIMA****ASSUNTO: Abono de Permanência**

1. Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o servidor epigrafado, Oficial de Justiça - OPJ, matrícula nº 127.955-6, solicita abono de permanência (1527089).

A certidão expedida pela Diretoria de Gestão Funcional (id 1532953), informa em 14/03/2022, que o servidor em espécie: a) nasceu em 01/01/1963; b) assumiu o exercício neste TJPE em 22/02/1985; c) perfaz o tempo total de 13535 (treze mil, quinhentos e trinta e cinco) dias de serviço/contribuição prestados a este Poder; e) não possui faltas ou afastamentos anotados.

2. Nesse contexto, a Consultoria Jurídica emitiu Parecer, opinando pelo deferimento do pleito, com efeitos a partir de 01/01/2022, tendo em vista o preenchimento dos requisitos para a concessão de sua aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 c/c Acórdão TCU nº 1.482/2012-Plenário.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1089/2022

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE	DATA DE INÍCIO
1887394	LAISE RAQUEL BARRETO DE SOUSA BARROS	Araripina/1ª Vara Cível	17/03/2022

Art. 2º - DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	SERVIDORES	UNIDADE	A PARTIR DE
1836730	ANA CAROLINE RUFINO BORGES BEZERRA	Araripina/1ª Vara Cível	17/03/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 21 de março de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 21 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ato nº1091/2022-SGP – Dispensar o Ten Cel BM EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. 187.601-5, da função de Ajudante de Ordens da Corregedoria Geral da Justiça, prevista na Assistência Policial Militar e Civil, nos termos das Leis nº 11.688/1999, nº 12.165/2002, nº 12.341/2003, nº 12.373/2003 e nº 12.731/2004.

Ato nº1092/2022-SGP – Dispensar o Ten Cel PM SÉRGIO ANDRÉ DE SOUZA LEÃO CINTRA, Mat. 1884.748-1, da função de Assistente de Operações e Segurança, prevista na Assistência Policial Militar e Civil, nos termos das Leis nº 11.688/1999, nº 12.165/2002, nº 12.341/2003, nº 12.373/2003 e nº 12.731/2004.

Ato nº1093/2022-SGP – Designar o Ten Cel PM SÉRGIO ANDRÉ DE SOUZA LEÃO CINTRA, Mat. 1884.748-1, para exercer a função de Ajudante de Ordens da Corregedoria Geral da Justiça, prevista na Assistência Policial Militar e Civil, nos termos das Leis nº 11.688/1999, nº 12.165/2002, nº 12.341/2003, nº 12.373/2003 e nº 12.731/2004.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO DO DIA 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1104/22 - SGP - designar JOAO CARLOS VIEIRA DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1857096, para responder pela função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da Vara Criminal da Comarca de São Lourenço da Mata, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO DO DIA 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1105/22 - SGP - designar IOLANDA PATRICIA FERREIRA SOARES, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1816861, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do Gabinete do Desembargador Antônio Carlos Alves da Silva, no período de 14/03/2022 a 22/04/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO S DO DIA 22 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Ato nº 1106/2022-SGP – Dispensar o Cel BM VALFRIDO TOMAZ CURVÊLO JÚNIOR, Mat. 178.672-5, da função de Assistente de Prevenção a Incêndio e Resgate, prevista na Assistência Policial Militar e Civil, nos termos das Leis nº 11.688/1999, nº 12.165/2002, nº 12.341/2003, nº 12.373/2003 e nº 12.731/2004.

Ato nº 1107/2022-SGP – Designar o Ten Cel BM EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS, Mat. 187.601-5, para exercer a função de Assistente de Prevenção a Incêndio e Resgate, prevista na Assistência Policial Militar e Civil, nos termos das Leis nº 11.688/1999, nº 12.165/2002, nº 12.341/2003, nº 12.373/2003 e nº 12.731/2004, a contar de 06 de março de 2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 22.03.2022, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1109/22 - SGP - designar GEORGIA QUEIROGA CAPISTRANO CALIXTO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1783998, para responder pela função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERÊNCIA DE TAQUIGRAFIA, no período de 03/03/2022 a 29/08/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1110/22 - SGP - designar WASHINGTON DE AMORIM SILVA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1864424, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da PETROLINA/2ª V CRIM, no período de 04/04/2022 a 04/05/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1111/22 - SGP - designar HELAINE CRISTINA FOSCA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1846019, para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE/PJC-IV, do GAB DES FRANCISCO E G SERTORIO, no período de 09/02/2022 a 09/04/2022, em virtude de substituição em outra função/comissionado, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1112/22 - SGP - designar GEORGINA MARIA RODRIGUES DE BRITO ALVES, CHEFE DE GABINETE/PJC-IV, matrícula 1836099, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES FRANCISCO E G SERTORIO, no período de 09/02/2022 a 09/04/2022, em virtude de licença médica do titular.

Nº 1113/22 - SGP - designar THIAGO FRANCISCO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1854437, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da ESCADA/1ª VARA, no período de 31/03/2022 a 29/04/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 1114/22 - SGP - designar BRUNO TABOSA VIEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1843940, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da COORDENADORIA ESTADUAL FAMILIA, no período de 21/03/2022 a 19/04/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

Nº 1115/22 - SGP - designar MARIA BETANIA DE ANDRADE CHAVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1793497, para responder pelo cargo em comissão de SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, do GAB DES CARLOS FREDERICO GONCALVES DE MORAES, no período de 21/03/2022 a 19/05/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1116/22 - SGP - designar TAYSSA T PINTO RIBEIRO BARROS DE MELO, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1840258, para perceber a Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Antônio de Melo e Lima.

Nº 1117/22 - SGP - dispensar TAYSSA T PINTO RIBEIRO BARROS DE MELO, Técnico Judiciário TPJ, matrícula 1840258, da percepção da Representação de Gabinete/RG-3, do Gabinete do Desembargador Alfredo Sérgio Magalhães Jambo.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO nº: 00008647-49.2022.8.17.8017

REQUERENTE: Chynthia Monte Carrilho Siqueira

ASSUNTO: Concessão de Abono de Permanência

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a Servidora Chynthia Monte Carrilho Siqueira – Técnica Judiciária TPJ, matriculada sob o nº. 167.544-3 solicita a concessão de seu abono permanência (Id. nº. 1538657).

A Consultoria Jurídica, por sua vez, exarou Parecer (Id. nº. 1545194), opinando pelo deferimento do abono de permanência, com efeitos a partir de **10/03/2022**, considerando que a Servidora requerente preencheu todos os requisitos para tanto, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c Acórdão TCU nº 1482/2012-Plenário

Sendo assim, ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica (Id. nº. 1545194), acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o pleito, para os fins e nos limites do supracitado opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 22 de março de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral do TJPE

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00006826-16.2022.8.17.8017

INTERESSADA: ALDY HELIA DE ANDRADE SILVA

ASSUNTO: Abono de Permanência

1. Relatório

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual a requerente, Aldy Helia de Andrade Silva, matrícula nº 174886-6, solicita abono de permanência com base no Parecer dessa Consultoria Jurídica, mediante o Processo SEI 00000131-19.2022, registrando a partir do dia 30.01.2022, o preenchimento de todos os requisitos legais para a aposentadoria voluntária.

A certidão expedida pela Unidade de Cadastro Funcional e Financeiro da Capital informa (id 1543382), em 17/03/2022, que a requerente: a) nasceu em 30/01/1970; b) assumiu o exercício neste Tribunal de Justiça em 10/09/1993; c) total de tempo de serviço (de acordo com a Instrução de Serviço nº 09 de 14/09/10): 12.233 (doze mil, duzentos e trinta e trinta e três) dias, ou seja, 33 (trinta e três) anos e 188 (cento e oitenta e oito dias).

É o relatório. Passo à análise jurídica.

3. Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. **Passo a decidir**.

4. O abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e consiste no pagamento de valor equivalente ao da contribuição do servidor para a previdência, a fim de neutralizá-la. Assim, o servidor que tenha completado os requisitos para aposentadoria voluntária e opte em permanecer em atividade fará *jus* a um abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1118/2022

(SEI nº 00026245-20.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 653/2021, de 02/08/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para a atuação na Central de Digitalização de Processos Físicos;

Considerando a publicação do ATO Nº 884/2021, de 06/10/2021, que alterou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando a publicação do ATO Nº 22/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 653/2021, de 02/08/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafado;

Art. 1º. DESLIGAR do Grupo Especial de Trabalho da Central de Digitalização de Processos Físicos, na Unidade Organizacional relacionada, a seguinte servidora:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE	A PARTIR DE
1832280	Edinalva Caitano de Souza	27ª Vara Cível da Capital - Seção A	22/03/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 24 de março de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1120/22 – SGP – retificar o ATO Nº 162/22-SGP, publicado no DJe do dia 07/01/2022, referente a LUCIANA BARBOSA PINTO OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula nº 1840541, para onde se lê: “ no período de 16/12/2021 a 14/01/2022, em virtude de licença médica do titular”; leia-se: “ no período de 16/12/2021 a 15/02/2022, em virtude de licença médica do titular”.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1121/22 - SGP - designar ROSANGELA DOS SANTOS SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TPJ, matrícula 1843885, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIÁRIA/FGCSJ-I, da ARCOVERDE/V CRIM, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 24 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1122/22 - SGP - designar JOAO ALEXANDRE MEDEIROS V DO NASCIMENTO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1837486, para responder pela função gratificada de ADMINISTRADOR DO FORO/FSJ-3, da CAMARAGIBE/DIR, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O ILMO. SR. MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CONFORME DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA TJPE Nº 01/2022 (DJe 03/02/2022), EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 24/03/2022, O SEGUINTE DESPACHO:

DESPACHO

Defiro os pedidos formulados pelos Excelentíssimos Senhores Magistrados relacionados abaixo, conforme certidões emitidas pelos Núcleos de Movimentação de Magistrados de 1ª e 2ª Entrâncias além de informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, devendo este último observar os casos de incidência no limite legal.

Recife, 24 de março de 2022.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

NÚMERO DO SEI	NOME DO REQUERENTE	DIAS / MÊS AUTORIZADOS
00008983-30.2022.8.17.8017	Dr. Hugo Bezerra de Oliveira	Março/2022 – 30 dias
00009391-97.2022.8.17.8017	Dr. Cícero Everaldo Ferreira Silva	Fevereiro/2022 – 12 dias
00009258-54.2022.8.17.8017	Dra. Elisama de Sousa Alves	Fevereiro/2022 – 07 dias Março/2022 – 13 dias
00009107-38.2022.8.17.8017	Dr. Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim	Fevereiro/2022 – 03 dias
00007869-52.2022.8.17.8017	Dra. Vivian Gomes Pereira	Fevereiro/2022 – 18 dias Março/2022 – 02 dias
00008814-41.2022.8.17.8017	Dr. Raphael Calixto Brasil	Março/2022 – 30 dias
00006264-83.2022.8.17.8017	Dra. Izabela Miranda Carvalhais de B. Vieira	Janeiro/2022 – 24 dias Fevereiro/2022 – 25 dias
00007737-56.2022.8.17.8017	Dra. Adriana Brandão de Barros Correia Kaiser	Fevereiro/2022 – 23 dias
00007919-74.2022.8.17.8017	Dr. Albérico Agrello Neto	Dezembro/2021 – 26 dias Janeiro/2022 – 31 dias Fevereiro/2022 – 02 dias

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATOS DO DIA 25 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1126/22 - SGP - designar MARCIA PATRICIA PEREIRA GOMES MACEDO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD - APJ, matrícula 1856790, para exercer a função gratificada de SUPERVISOR PROCESSAMENTO REMOTO/FGSPR, da OLINDA/DIRETORIA RE MATA NORTE.

Nº 1127/22 - SGP - designar ATILLA BRENO ALVES DE LIMA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1831240, para responder pela função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da VITORIA/2ª V CRIM, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, em virtude de férias do titular.

Nº 1128/22 - SGP - designar PAULO ANDRE DA SILVEIRA TEIXEIRA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1864637, para responder pela função gratificada de CH SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da VITORIA/2ª V CRIM, no período de 07/03/2022 a 05/04/2022, em virtude de substituição em outra função/comissionado do titular.

Nº 1129/22 - SGP - designar MANOEL DA CRUZ BARBOZA JUNIOR, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ, matrícula 1840720, para responder pela função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA PROCESSOS CRIMINAIS, no período de 23/11/2021 a 22/12/2021, em virtude de férias do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO**PROCESSO Nº 00022988-07.2021.8.17.8017****INTERESSADO (A): REJANE DOMINGOS DE SENA****ASSUNTO: Abono de permanência**

Trata-se de procedimento administrativo eletrônico pelo qual a requerente, **REJANE DOMINGOS DE SENA**, ocupante do cargo de TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula nº 1759400, solicita a implantação do abono de permanência (ID. [1538696](#)).

A certidão expedida pela Unidade de Cadastro Funcional (ID [1545148](#) – 21.03.2022) informa que a servidora: a) nasceu em 19/09/1963; b) iniciou o exercício neste Tribunal em 13/06/1995; c) possui 3770 dias averbados; d) não possui; e) detém em seus assentamentos, um total de 13549 (treze mil, quinhentos e quarenta e nove) dias, ou seja, 37 (trinta e sete) anos e 44 (quarenta e quatro) dias.

A Consultoria emitiu parecer no id. 1548021, opinando pelo deferimento do pedido de abono de permanência, vez que a servidora preencheu os requisitos em 07/02/2017, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e acórdão 1482/2012 - Plenário - do Tribunal de Contas da União** .

Em sucessivo, vieram conclusos os presentes autos.

É o relatório. **Passo a decidir** .

O abono de permanência foi instituído pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, e consiste no pagamento de valor equivalente ao da contribuição do servidor/magistrado para a previdência, a fim de neutralizá-la. Assim, o servidor/magistrado que tenha completado os requisitos para aposentadoria voluntária e opte em permanecer em atividade fará *jus* a um abono permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Da análise dos autos, constata-se que a requerente faz *jus* ao pagamento do abono em epígrafe, por haver preenchido os requisitos legais, em **07/02/2017** , de acordo com a regra concessiva do Abono de Permanência que lhe é mais benéfica.

Posto isso, ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer exarado, nestes autos, pela Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o presente pedido, condicionando-se o retroativo à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como devendo-se observar o lapso prescricional.

Recife, 24 de março de 2022.

Marcel da Silva Lima

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO DO DIA 28 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1131 /22 - SGP - designar JOSIVANIA RODRIGUES MIRANDA, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1845390, para responder pela função gratificada de CONCILIADOR JUIZADO/FGCJ-1, do PAULISTA/2º JUIZADO CIV CONSU, no período de 03/03/2022 a 04/03/2022, em virtude de licença médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

ATO DO DIA 28 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1132/22 - SGP - designar EMERSON GREGORIO ALVES, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1871382, para responder pela função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA ADM CAM RECURSOS CRIM, no período de 07/03/2022 a 01/05/2022, em virtude de licença prêmio do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA
Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 28.03.2022, A SEGUINTE DECISÃO:

DECISÃO

PROCESSO SEI Nº 00035655-67.2021.8.17.8017

PE-INTEGRADO Nº 0018.2022.CPL.PE.0012.TJPE

Examinados os autos do Processo Administrativo epigrafado, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022-CPL/BCE**, instaurado para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, verifiquei, com fundamento nas razões constantes no Relatório Circunstanciado da Pregoeira Clícia Leite Leuchtenberg e Equipe de Apoio, e no Parecer exarado pela Consultoria Jurídica, todos acostados ao SEI, na conformidade de todos os atos praticados, estando, pois, o procedimento de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Resolução TJPE nº 185/2006, e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em conformidade com o disposto na nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, arts. 191 e 193, II).

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGO o presente processo para que produza seus efeitos jurídicos, a fim de contratar o objeto às empresas: V.T.A. MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, CNPJ nº 16.667.433/0001-35 - ITENS **01** (Cód. 3257495), **02** (Cód.1717324) e **03** (Cód.1772945), pelos valores globais de R\$ 3.172,00, R\$ 5.190,00 e R\$ 8.087,50, respectivamente; E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, CNPJ nº 24.708.262/0001-73 - ITEM **04** (Cód. 1914774), pelo valor global de R\$ 230,00; CICERO DURVAL COSTA DA SILVA EIRELI ME (MCM COMERCIO E SERVICOS), CNPJ nº 20.654.089/0001-17 - ITEM **05** (Cód. 2192993), pelo valor global de R\$ 9.594,00.

Publique-se.

Ato contínuo, adotem-se as providências legais cabíveis à conclusão do presente procedimento.

Marcel da Silva Lima
Diretor Geral do TJPE

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 1130/2022

(SEI nº 00016204-95.2021.8.17.8017)

O Ilustríssimo Senhor, Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA, no uso de suas atribuições,

Considerando a publicação do ATO Nº 431/2021, de 04/05/2021, que instituiu Grupos Especiais de Trabalho, para proceder à migração dos processos judiciais não criminais, que ainda tramitam em meio físico, para Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe;

Considerando a publicação do ATO Nº 606, de 12/07/2021, publicado no DJE de 13/07/2021, que autorizou a indicação de número superior de servidores e servidoras ao fixado no Ato n. 431/2021 para composição dos Grupos de Trabalho Locais, para fins de efetiva conclusão da migração dos processos físicos ao Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, nas Unidades Organizacionais constantes do seu Anexo Único;

Considerando a publicação do ATO Nº 23/2022, de 12/01/2022, publicado no DJE de 14/01/2022, que prorrogou o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021;

Considerando solicitação contida no SEI epigrafo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para compor o Grupo Especial de Trabalho instituído pelo Ato nº 431/2021, de 04/05/2021, o seguinte servidor:

MATRÍCULA	SERVIDOR	UNIDADE	DATA DE INÍCIO
1886851	MANOEL PEDRO CORREA	Macaparana/Vara Única	25/03/2022

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 28 de março de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

ATO S DO DIA 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1135/22 - SGP - designar ALDA GOMES LACERDA DE MENESES CAVENDISH, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829130, para exercer a função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MORENO.

Nº 1136/22 - SGP - dispensar ALDA GOMES LACERDA DE MENESES CAVENDISH, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1829130, da função gratificada de CHEFE DE UNIDADE/FGJ-2, da UNIDADE DE TECNOLOGIA DO ATENDIMENTO DO INTERIOR.

Nº 1137/22 - SGP - dispensar ANAIAS CIRILO DA SILVA MARTINS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1832077, da função gratificada de ASSESSOR MAGISTRADO/FGAM, da 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MORENO.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

ATO S DO DIA 29 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 1138 /22 - SGP - designar ANAIAS CIRILO DA SILVA MARTINS, TECNICO JUDICIARIO - TPJ, matrícula 1832077, para exercer a função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MORENO.

Nº 1139/22 - SGP - dispensar DANIELE FERREIRA DA SILVA, TECNICO JUD/FUNCAO JUDTPJ, matrícula 1881906, da função gratificada de CHEFE DE SECRETARIA UNIDADE JUDICIARIA/FGCSJ-I, da 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MORENO.

MARCEL DA SILVA LIMA

Diretor Geral

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 25/03/2022, O SEGUINTE DESPACHO:

SSI Nº 298/2022 – DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – Referente à solicitação de Suprimento Institucional em favor de: NORMA DE MIRANDA LYRA: “Autorizo”.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00009556-92.2022.8.17.8017

REQUERENTE: CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA GOMES

ASSUNTO: Abono de Permanência

Trata-se de procedimento administrativo pelo qual o servidor epigrafado, Oficial de Justiça – PJ III, matrícula nº 1765965, solicita abono de permanência (ID 1549185).

Nesse contexto, a Consultoria Jurídica exarou Parecer (1552413), opinando pelo deferimento do abono de permanência, com efeitos a partir de **09/03/2022**, considerando que o servidor preencheu todos os requisitos para a concessão de sua aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a”, c/c §19, da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/19.

Ao tempo em que aprovo, por seus próprios e jurídicos fundamentos, o Parecer da Consultoria Jurídica, acolho a proposição nele contida para **DEFERIR** o pleito, para os fins e nos limites do supracitado opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 28 de março de 2022.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral do TJPE

O DIRETOR – GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00007674-05.2022.8.17.8017

INTERESSADA: FERNANDO PAES BARRETO CAVALCANTI.

ASSUNTO : ABONO DE PERMANÊNCIA.